

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5
(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em Reais)

ATIVO	2023	NE	2022
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalência de Caixa	1.596.448	5	473.784
Contas à Receber	36.407.125	6	42.440.650
Tarifas à Receber	114.640	7	117.531
Adiantamentos à Funcionários	98.575		22.660
Adiantamentos à Fornecedores	13.700	7b	13.700
Créditos Diversos	-	7.a	-
Impostos à Recuperar	32.008.955	9.a	24.208.955
Estoques	827.002	8	489.020
Bloqueios Judiciais	927.959		912.602
	<u>71.994.404</u>		<u>68.678.902</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais	1.003.734	9b	1.003.734
Proc. Of. 201017	300.000	20	300.000
	<u>1.303.734</u>		<u>1.303.734</u>
INVESTIMENTOS	3.353	10	3.353
IMOBILIZADO	2.539.548	11	2.275.966
	<u>2.542.901</u>		<u>3.583.053</u>
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Registro de Controle – Diversos Responsáveis	933.080	11e	933.080
TOTAL DO ATIVO	<u>76.774.119</u>		<u>73.195.035</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5
(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em Reais)

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2023	NE	2022
Fornecedores	14.057.343	12	5.850.369
Obrigações c/ o Pessoal	2.817.508		3.712.858
Obrigações Fiscais e Sociais	403.826.097	13	334.469.785
Contratos – CEDAE	114.102	11c	465.916
Provisão para Férias e Encargos	2.054.930		1.454.942
Provisão para Contingências	3.660.000	17	3.660.000
Contas à Pagar	1.049.160		684.701
Outros Valores à Pagar		7a	
	427.579.140		350.298.571
 PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Proc. Of. 201017	1.305.085	20	1.305.085
Obrigações Extraordinárias Parceladas – Demais Débitos	16.832.545	13a	16.832.545
PMP Corresponsável PGFN – Débitos Previdenciários	24.243.779	13b	24.243.779
	42.381.409		42.381.409
 CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Registro de Controle – Diversos Responsáveis	933.080		933.080
 PASSIVO A DESCOBERTO			
Capital Social integralizado	6.626.865	14	6.626.865
Reservas de Capital	1.494.161	14	1.494.161
(-) Prejuízos Acumulados	(402.240.535)	14	(328.539.050)
	(394.119.509)		(320.418.024)
 TOTAL DO PASSIVO	 <u>76.774.119</u>		 <u>73.195.035</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5
(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em Reais)

	2023	NE	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	157.784.987	22	83.987.824
RECEITA EMERGENCIAL	-		14.353.036
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(14.411.737)		(9.056.487)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	143.373.250		89.284.373
CUSTO OPERACIONAL	(149.662.451)	22	(70.956.423)
CUSTO EMERGENCIAL	-		(34.051.889)
PREJUÍZO BRUTO	(6.289.201)		(15.723.939)
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Administrativas	26.663.451		21.349.965
Financeiras líquidas	40.975.873		42.538.358
Depreciações/Amortizações	129.934		82.039
	(67.769.258)		(63.970.362)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(74.058.459)	15	(79.694.301)
PREJUÍZO POR AÇÃO	<u>0,0425</u>	15	<u>0,0457</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5
(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em Reais)

	Capital Subscrito	Capital a Integralizar	Reservas De Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.20	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	(278.758.695)	(270.637.669)
Prejuízo do exercício				(19.584.652)	(19.584.652)
Ajustes de exercícios anteriores				217.796	217.796
Saldo em 31.12.21	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	(298.125.552)	(290.004.526)
Prejuízo do exercício				(79.694.301)	(79.694.301)
Ajustes de exercícios anteriores				49.280.803	49.280.803
Saldo em 31.12.22	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	(328.539.050)	(320.418.024)
Prejuízo do exercício				(74.058.459)	(74.058.459)
Ajustes de exercícios Anteriores				356.974	356.974
Saldo em 31.12.23	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	(402.240.535)	(394.119.509)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5
(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em Reais)

	2023	2022
Atividades operacionais:		
Prejuízo do Exercício	(74.058.459)	(79.694.301)
Ajustes de Exercícios Anteriores	356.974	49.280.803
Despesas que não afetam as disponibilidades: Depreciações e Amortizações	129.934	82.039
Variações nos Ativos e Passivos:		
Redução / (Aumento) líquido nas Contas a Receber	(7.855.337)	654.474
Redução / (Aumento) líquido nos estoques	337.982	53.593
(Redução) Aumento líquido nos Fornecedores	8.210.200	2.800.446
(Redução) líquida nas Contas a Pagar	84.232	(96.155)
Aumento / (Redução) líquida nas Provisões para Férias e encargos	599.988	295.994
Aumento / (Redução) líquido nos Impostos a Recolher	73.710.665	28.692.761
(Redução) / Aumento líquido nas Provisões para Contingências	-	(1.362.274)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.516.179	707.380
Atividades de Investimentos:		
Aquisição de Imobilizado e Intangível	393.515	384.489
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos	393.515	384.489
Aumento (Redução) das Disponibilidades	1.122.664	322.891
Varição na posição financeira		
Saldo de Caixa e equivalentes no Início do Exercício	473.784	150.893
Saldo de Caixa e equivalentes no fim do Exercício	1.596.448	473.784
• Aumento (Redução) das Disponibilidades	<u>1.122.664</u>	<u>322.891</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5
(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia é uma sociedade anônima de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei Municipal n. 3.752 de 01 de dezembro de 1975, é órgão da Administração Indireta do Município de Petrópolis. A Companhia está sujeita a Lei n. 13.303/16, e demais disposições legais, no que tange à obrigatoriedade de licitação para a contratação de serviços e aquisição de materiais, além de estar obrigada à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Em 28 de fevereiro de 2002 a Comdep incorporou a Caempe – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e em 31 de agosto de 2002, incorporou a Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A, ambas as sociedades anônimas de economia mista com personalidade jurídica de direito privados e também, integrantes da administração indireta do Município de Petrópolis. (vide Nota 21). Sua principal acionista é a Prefeitura Municipal de Petrópolis, detendo 99% de seu capital e suas atividades, além das finalidades previstas na Lei Municipal n. 3.752/75, são as seguintes: I - Promover a limpeza dos logradouros públicos em geral II - Comercializar os materiais recicláveis e os compostos orgânicos oriundos do lixo beneficiado em usinas de lixo ou de qualquer outro de seleção de lixo; III - Promover a conservação de jardins, parques e outros espaços públicos ao lazer e bem estar da população; IV - A prestação de serviços especiais de limpeza ou remoção do lixo, a remoção de "containers" de entulho de obras, de capinação de terrenos e/ou limpeza de prédios e terrenos; V - Demais atividades que antes eram atribuídas às empresas incorporadas, que foram acrescentadas em nova redação de seu Estatuto, e em conformidade com o Termo n. 46/17. Em reuniões do Conselho Fiscal e Conselho de Administração de COMDEP, datadas de 03 de março de 2023, foi deliberado à baixa das rubricas pertencentes às companhias incorporadas, contidas nas demonstrações contábeis de COMDEP, em razão das mesmas terem tido seus CNPJs baixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, em razão de Omissão Contumaz. (vide Nota 21)

2. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da Companhia compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o atual exercício fiscal.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendem às disposições legais da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Os valores das demonstrações estão apresentados em moeda corrente.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis podem ser resumidas como segue:

- i. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- ii. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;

- iii. **Contas a receber de clientes** - As contas a receber estão registradas pelo valor faturado.
- iv. **Os investimentos:** Estão demonstrados ao custo de aquisição.
- v. **Imobilizado e Diferido:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 - NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado e/ou diferido. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Nos termos da Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os bens e direitos do ativo imobilizado e do intangível devem ter o seu valor recuperável testado; entretanto, neste exercício, a administração da Companhia entende que não existem indícios de desvalorização do conjunto de bens que compõem o seu ativo imobilizado e intangível; dessa forma foram efetuados ajustes decorrentes do valor de recuperação dos ativos.
- vi. **Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- vii. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando os respectivos riscos de materialização futura são julgados prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- viii. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço.
- ix. **Provisão de 13º e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- x. **Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- xi. **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- xii. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- xiii. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios à funcionários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

É composta dos seguintes saldos:

Contas	2023	2022
Caixa	492.940	345.457
Bancos c/ Movimento	1.096.521	8.441
Aplicações Financeiras	6.986	119.886
Total	1.596.448	473.784

6. CONTAS A RECEBER E MEDIÇÕES A FATURAR

- a) Referem-se basicamente aos valores correspondentes aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Petrópolis em 01/10/1997, e posteriores termos de aditamentos para prestação dos serviços descritos na Nota 1, mais os valores de ressarcimentos de salários e encargos sociais de funcionários da Companhia cedidos ao Município e Convênios firmados para obras de reforma em escolas, creches, postos de saúde, outorga oriunda de contrato de sub-concessão dos serviços de água e esgotos à Companhia Águas do Imperador S.A.
- b) Sua composição das contas a receber é a seguinte:

Contas	2023	2022
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Medições faturadas	17.506.963	24.413.698
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Águas do Imperador	7.343.523	7.285.055
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Funcionários Cedidos	9.121.819	9.121.819
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Câmara Municipal	-	-
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Incorporada Petrotur	-	-
Fundo Municipal de Educação de Petrópolis - RJ	650.795	-
Fundo Municipal de Saúde	201.644	-
Fundação Cultural Petrópolis – Serviços Faturados	177.440	177.440
Fundação Cultura Petrópolis – Incorporada Petrotur	-	-
Sub-Concessão Águas do Imperador – Outorga	1.293.965	1.293.965
Miro's Com Tubos e Válvulas Ltda	-	-
Outras	110.976	148.673
Total	36.407.125	42.440.650

6.a – ACORDO ENTRE COMDEP E ÁGUAS DO IMPERADOR S.A – PROCESSO n.º 0033506-74.2016.8.19.0042

Em 16 de dezembro de 2016, às 15: horas, nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Petrópolis/RJ, foi realizada reunião com a presença do Exmo. Sr. Prefeito Rubens José de França Bomtempo e do Procurador Geral do Município, Dr. Marcus Vinícius São Thiago, representando o Município de Petrópolis, o Sr. Leonardo França Souza, Diretor-Presidente de COMDEP, o Sr. Márcio Salles Gomes, Representando Águas do Imperador S.A., acompanhados de seus advogados os Drs. Celso Martins Filho e Glaucus Pimenta de Souza, especialmente convocada para buscar uma composição amigável referente aos créditos e débitos existentes entre as partes, apurados em processos administrativos números 8.589/2011, 12.241/2013, 12.760/2014, 15.038/2015, 17.325/2016 e 41.4125/16, bem como na Ação Monitória 0033506-74.2016.8.19.0042. As partes, após sucessivas reuniões para composição consensual das pendências mútuas discriminadas quantitativa e qualitativamente, resolvem pacificar as pendências e obrigações conforme as seguintes disposições: O Município de Petrópolis possuiu um crédito em relação à Águas do Imperador S.A, no valor de R\$ 17.017.052,00. A COMDEP informa ter um crédito de outorga de setembro de 2015 até novembro de 2016 no valor de R\$ 3.449.405,75, somando-se os créditos acima totalizam a quantia de R\$ 20.466.457,75. Águas do Imperador S.A., informa ter um crédito a seu favor em relação ao Município de Petrópolis no valor de R\$ 6.772.580,30 referentes a débitos de contas de Organismos Municipais. Informa ainda, que existe o total de R\$ 2.635.576,78 de contas consumo que foram baixadas, devidamente informadas na ação monitória e que devem ser consideradas para a composição de um

acordo. Informa possuir também um crédito em relação à COMDEP no valor de R\$ 4.092.228,30 (chorume e contas de consumo), totalizando o seu crédito em R\$ 13.500.385,36. Para a pacificação da questão, Águas do Imperador S.A., concordou em dar um desconto no valor de R\$ 545.049,64 (referentes a cobrança de chorume e redução de multa e juros) dos créditos que possuiu em relação a esta. Assim, Águas do Imperador S.A., baixará as contas de consumo do Município de Petrópolis, através da compensação prevista contratualmente e no art. 368 do CC/02, restando, ainda um crédito de R\$ 7.511.122,01 em favor do Município de Petrópolis, que deverá ser recolhido ao erário municipal. Águas do Imperador S.A., baixará as contas referentes ao tratamento de chorume, referente ao período de março de 2013 até dezembro de 2016 e as contas consumo em aberto até 16.12.2016. O Município de Petrópolis e a COMDEP baixarão os valores e obrigações que lhes são contratualmente devidos. As partes formalizarão o acordo em ato próprio e em processo administrativo n.º 414.125/2016, a serem celebradas entre as acordantes. A contabilidade tomou conhecimento do acordo em 19 de junho de 2017, quando do recebimento da cópia do documento. O valor líquido do acordo foi depositado em conta corrente de titularidade da Prefeitura Municipal de Petrópolis. A COMDEP possuía contabilizado em seu Contas a Receber (Ativo Circulante), na data do acordo, tendo com devedor Águas do Imperador S.A., o montante de R\$ 9.205.521,95 referentes as contas Prefeitura Municipal de Petrópolis - Águas do Imperador – Incorporada (R\$ 5.905.297,48) e Sub-Concessão Águas do Imperador – Incorporada (R\$ 3.300.224,47), que compuseram o acordo firmado e homologado. Em conformidade com o acordo assinado e homologado, a COMDEP não é mais credora desses recursos, que totalizam o valor de R\$ 9.205.521,95, todavia, os mesmos continuam a compor o saldo de Contas a Receber - Ativo Circulante da Cia. Em relação à afirmativa de que a Cia Águas do Imperador possuiu créditos junto à COMDEP relativos ao tratamento de chorume, é oportuno ressaltar não há nenhum registro contábil no passivo circulante e ou não circulante de COMDEP, relacionado a essa rubrica.

7. TARIFAS A RECEBER

A Companhia mantém a cobrança judicial e extrajudicial aos inadimplentes, por tarifas de água e esgotos vencidas até 31/12/1997. Para tanto foram preparadas e distribuídas outras ações judiciais de cobrança e executivas, além de terem sido expedidas notificações administrativas e extrajudiciais objetivando a recuperação de tais créditos. Todas as ações judiciais têm seus trâmites pela 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis.

7.b ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Trata-se de adiantamento efetuado em 01/09/2021, referente a nota fiscal nº 2032, no valor de R\$ 13.700,00 pago pela conta Caixa, ao fornecedor Mundimaq Máquinas e Equipamentos de Escritório Ltda.

8. ESTOQUES

A Companhia realizou inventário físico do estoque existente em 31/12/2023 e os itens estão avaliados ao custo médio de aquisição.

9.a IMPOSTOS A RECUPERAR

Sua composição é a seguinte:

CONTAS	2023	2022
Imposto de Renda Estimativa	198.046	198.046
INSS – Retido na Fonte	13.937.853	13.460.812
COFINS – Retido na Fonte	18.179	18.179
CSLL – Estimativa	70.945	70.945
CSLL – Retido da Fonte	292.301	292.301
IRRF – Serviços Prestados à PMP	15.974.055	8.659.907
PIS/PASEP – Retido na Fonte	3.946	3.946
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.171	9.171
Outros	102.752	93.941
Pis Créditos Lei 10.833/03	252.843	252.843
Cofins Créditos Lei 10.833/03	1.148.864	1.148.864
TOTAL	32.008.955	24.208.955

Os valores constantes do quadro anterior referem-se à retenção de impostos e contribuições sociais incidentes sobre as notas fiscais de prestação de serviços emitidas contra a Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP.

9.b DEPÓSITOS JUDICIAIS

Composto por valores depositados em juízo, em sua maioria oriundos de ações cíveis e trabalhistas nas quais a Companhia é parte litigante.

Composição	2023	2022
Depósitos Judiciais	1.003.734	1.003.734

10. INVESTIMENTOS

O saldo de investimentos corresponde a ações da Telerj – Telecomunicações do Estado do Rio de Janeiro, oriundos da Empresa Incorporada - Caempe – Cia de Agua e Esgotos do Município de Petrópolis.

11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) O Ativo Imobilizado não está segurado quanto aos possíveis riscos, inclusive danos materiais e pessoais a terceiros e há bens oferecidos em garantia de Juízo.

- b) Em cumprimento ao Termo de Recomendação n°. 05/2019, e com autorização do Conselho Fiscal de COMDEP, procedeu-se a baixa de 561 itens do Ativo Imobilizado em razão de leilões de bens inservíveis e ainda leilão judicial, conforme Processo Judicial n°. 0000032-32.2014.5.01.0302 – 2° Vara do Trabalho de Petrópolis. Abaixo quadro sintético do saldo da rubrica:

Demonstrativo	R\$
Saldo do imobilizado e intangível líquido – 2018	1.731.177
Aquisições – 2019	92.520
(-) Depreciações e amortizações – 2019	(74.490)
Saldo do imobilizado e intangível líquido – 2019	1.749.207
Aquisições - 2020	122.283
(-) Depreciações e Amortizações – 2020	(45.233)
Saldo do imobilizado e intangível líquido - 2020	1.826.257
Aquisições - 2021	203.916
(-) Depreciações e Amortizações – 2021	(56.657)
Saldo do imobilizado e intangível líquido - 2021	1.973.516
Aquisições - 2022	384.489
(-) Depreciações e Amortizações – 2022	(82.039)
Saldo do imobilizado e intangível líquido - 2022	2.275.966
Aquisições - 2023	393.515
(-) Depreciações e Amortizações – 2023	(129.934)
Saldo do imobilizado e intangível líquido - 2023	2.539.548

- c) Bens em fase de aquisição – CEDAE - Referem-se aos bens utilizados no abastecimento de água do 2º Distrito do Município de Petrópolis (Corrêas e Nogueira) originários da CEDAE – Companhia Estadual de Água e Esgotos, que estão em processo de transferência para a Incorporada CAEMPE, através do “Termo de Acordo” firmado em 14 de março de 1992. Até o exercício de 1997 haviam sido pagas 52 (cinquenta e duas) parcelas, sendo que no decorrer dos exercícios de 1998 a 2009 não ocorreram pagamentos, restando, portanto 98 (noventa e oito) parcelas que deveriam ter sido liquidadas até o ano de 2005, ocasião em que os bens seriam transferidos para a Companhia.

d) Composição em dezembro de 2023 e 2022:

IMOBILIZADO	2023			2022	% Depreciação Amortização
	Custo Corrigido	Depreciação Amortização Acumulada	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido	
Tratores e Guindastes	39.465	39.465	-	-	25
Terrenos	572.138	-	572.138	572.138	-
Instalações	78.609	37.871	40.738	27.974	10
Máquinas e Equipamentos	1.141.961	620.530	521.431	420.349	10
Móveis e Utensílios	584.967	359.329	225.638	146.449	10
Computadores e Periféricos	685.569	433.147	252.422	220.364	20
Veículos	3.017.898	3.017.898	-	-	20
Ferramentas	192.954	104.684	88.270	49.957	10
Equipamentos de Telefonia	63.976	57.738	6.238	6.894	10
Bens e Inst. Sistema de Água	37.699	34.840	2.859	3.163	10
Acervo de Terceiros –CEDAE	731.671	-	731.671	731.671	-
Biblioteca	271	271	-	-	10
Equipamentos p/ Locação	2.109	2.109	-	-	10
Instrumentos Musicais	3.633	3.633	-	-	10
Mobiliários Urbanos	167.514	167.514	-	-	10
Maquinismo e Instalações	25.794	4.301	21.493	20.357	
Utensílios de Limpeza Pública	550.508	501.508	49.000	49.000	
Soma	7.896.736	5.384.838	2.511.898	2.248.316	
INTANGIVEL					
Marcas e Patentes	2.219	2.219	-	-	10
Direito Uso Linha Telefônica	27.650	-	27.650	27.650	-
Software p/Computadores	22.924	22.924	-	-	20
Soma	52.793	25.143	27.650	27.650	
Total	7.949.529	5.409.981	2.539.548	2.275.966	

11 e – REGISTRO DE CONTROLE – DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Em decorrência de abertura de Sindicância Interna, cujos membros foram nomeados através da Portaria Administrativa nº 13/2017 – Processo 19452/17 datado de 11 de abril de 2016, com objetivo de analisar pagamentos efetuados em favor de Erwil Construções Ltda., referentes as notas fiscais dos anos de 2000, 2008 e 2011. A Comissão responsável pela apuração dos fatos, concluiu por irregularidades, como falta de notas fiscais, ocasionando prejuízos aos cofres de COMDEP. O Relatório Final Conclusivo da Sindicância Interna foi encaminhado ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que abriu Tomada de Contas mediante Processo TCE-RJ nº 215.631-7/2018, determinando à inscrição dos responsáveis pelos pagamentos em Conta de Compensação - Diversos Responsáveis, até o julgamento pelo Órgão, dos possíveis danos causados à administração pública. Os valores inscritos estão atualizados até 30 de janeiro de 2018.

12. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Referem-se aos valores a pagar aos diversos fornecedores de produtos e serviços que a Administração da Companhia considera necessários à manutenção das atividades operacionais de COMDEP.

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

a) Composição das obrigações fiscais e sociais

Contas	2023		2022	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
INSS	211.057.110	-	170.760.582	-
FGTS	8.884.737	-	9.631.967	-
PIS/PASEP	27.549.175	-	22.470.543	-
COFINS	116.750.127	-	93.890.502	-
IRRF	9.415.083	-	7.586.591	-
ICMS	-	-	-	-
ISS	5.644.557	-	2.969.929	-
IMPOSTO DE RENDA	5.867.128	-	5.314.084	-
CONT SOCIAL	3.466.992	-	3.047.499	-
CSLL	9.854.442	-	8.633.703	-
REFIS	-	-	-	-
Obrigações Extraordinárias Parceladas – Demais Débitos	2.131.912	16.832.545	6.654.463	16.832.544
Obrigações Parceladas – PMP Corresponsável PGFN – Débitos Previdenciários	2.693.753	24.243.779	2.693.753	24.243.779
OUTROS	511.081	1.305.085	816.169	1.305.085
TOTAL	403.826.097	42.381.409	334.469.785	42.381.409

b) Por determinação do acionista majoritário, com vista a equacionar parte do passivo fiscal da Companhia – item “a”, a Administração está providenciando o levantamento dos débitos para estudar a viabilidade de requerimentos de parcelamentos.

13.a – OBRIGAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARCELADAS – DEMAIS DÉBITOS

Em 13 de junho de 2022 a Companhia aderiu ao Parcelamento Transação Extraordinária – Demais Débitos, na quantidade de 84 parcelas cujo montante consolidado importou em R\$ 24.134.622,56. A consolidação englobou o imposto de renda retido na fonte - IRRF (exercício de 1998), a COFINS (exercícios de 2006/2008/2010 e 2015) e o PIS (exercício de 2010 e 2015).

13.b – OBRIGAÇÕES PARCELAS – PMP CORRESPONSÁVEL PGFN DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Em 24 de junho de 2022 a Prefeitura Municipal de Petrópolis aderiu ao parcelamento excepcional de débitos previdenciários para Municípios – EC 113/2021, débitos pertencentes à COMDEP. O parcelamento foi deferido e consolidado em 240 parcelas, no montante de R\$ 26.937.531,73. Esse montante refere-se às competências janeiro de 1971, fevereiro de 1999, janeiro de 2003, novembro de 2009 e março de 2015.

14. PASSIVO A DESCOBERTO

- a) O Capital Social de R\$ 2.126.862,50 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), representado por 1.041.474.042 (um bilhão, quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, foi aumentado para R\$ 9.126.865,22 (nove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), representado por 1.741.474.314 (um bilhão, setecentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal. O aumento de R\$ 7.000.002,72 (sete milhões, dois reais e setenta e dois centavos) representado por 700.000.272 (setecentos milhões, duzentos e setenta e duas) ações ordinárias escriturais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (hum centavo) cada, é totalmente subscrito pelos acionistas, à razão de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) por parte da Prefeitura Municipal de Petrópolis - PMP de conformidade com a deliberação da AGE de 31 de março de 2004, e Lei Municipal 6.100, publicada no DOM da mesma data; e R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) pelos acionistas minoritários. Em 2004, foi integralizado pelos acionistas o valor de R\$ 4.500.002,72 (quatro milhões, quinhentos mil, dois reais e setenta e dois centavos).
- b) Pela mesma AGE de 31/03/2004, foi instituído o Capital Autorizado de R\$ 9.200.660,00 (nove milhões, duzentos mil e seiscentos e sessenta reais).
- c) A reserva de contribuições dos usuários para investimentos refere-se a importâncias cobradas no faturamento de água no período de 1973 a 1980 pela Caempe – Incorporada. A Companhia está desenvolvendo estudos com a finalidade de obter solução definitiva para a questão.
- d) Ajustes de exercícios anteriores – referem-se basicamente ao valor de ativos imobilizados – terrenos e outros imobilizados, no montante de R\$ 414.518 (quatrocentos e catorze mil, quinhentos e dezoito reais), que haviam sido indevidamente ajustados no exercício de 2011. Esses ajustes indevidos, fruto de erro material somente foram identificados durante o exercício de 2013, quando foi procedida a devida regularização.
- e) Ocorreu ajuste no Imobilizado referente a softwares contabilizado em conta de resultado (despesa) em 24/04/14. O ajuste foi efetuado no exercício de 2015, no valor de R\$ 3.234 (três mil duzentos e trinta e quatro reais), deduzidos do valor de amortização em R\$ 742,60 (setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
- f) Ajustes de Exercícios Anteriores refere-se à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, relativo ao Processo TCE n. 231.778.2/2002, originário do Convênio Caemp 006/1998 e ainda ajustes na rubrica Contas a Receber. Os ajustes efetuados totalizaram o valor de R\$ 12.610.543 (doze milhões seiscentos e dez mil, quinhentos e quarenta e três reais). E ainda ajustes na rubrica provisão de férias em relação a exercícios anteriores conforme mapa de provisão de férias emitido pelo Departamento de Pessoal da Companhia. Ocorreu ainda, em 31 de dezembro de 2017, ajustes na rubrica Provisão para Contingências efetuados com base em Relatório Jurídico emitido pelo Departamento Jurídico de COMDEP.
- g) Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.141.940 refere-se a baixas efetuadas na Rubrica Fornecedores, mediante ação conjunta de departamentos da Companhia para identificação e baixa de valores quitados, amortizados, não mais devido por caducidade, e ainda ajustes na Rubrica Contas a Receber mediante bloqueios judiciais em conta corrente bancária da sócia majoritária de COMDEP (Prefeitura Municipal de Petrópolis) oriundos de processos trabalhistas e cíveis.
- h) Ajustes de Exercícios Anteriores efetuado em 05 de maio de 2020 no valor de R\$ 1.910, referente a ajuste de estoque conforme inventário realizado em dezembro de 2019, cujos controles internos demonstravam saldo zero de diversos itens, todavia, a contagem física identificou a existência física.
- i) Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 217.796 refere-se a ajustes de Estoques conforme inventário realizado em dezembro de 2021 e baixa por prescrição de títulos contabilizados na rubrica de fornecedores, autorizado pelo Conselho Fiscal em reunião datada de 16/11/2021.

- j) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a COMDEP apurou prejuízo no montante de R\$ 19.584.652(dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), dessa forma, permanece em situação de Passivo a Descoberto, no montante de R\$ 290.004.526(duzentos e noventa milhões, quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais)
- k) Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 4.236 efetuados em fevereiro de 2022 refere-se a ajustes de Estoque conforme inventário realizado. Em dezembro de 2022 foi realizada reversão de Provisão Para Contingências Jurídicas no valor de R\$ 1.339.138 conforme Parecer elaborado pelo Departamento Jurídico da Companhia. Em reuniões do Conselho Fiscal e Conselho de Administração de COMDEP, datadas de 03 de março de 2023, foi deliberado à baixa das rubricas pertencentes às companhias incorporadas (Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis e Caempe – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis), contidas nas demonstrações contábeis de COMDEP, em razão das mesmas terem tido seus CNPJs baixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB (baixa em 09/02/2015), em razão de Omissão Contumaz. Os registros contábeis relativos a essas baixas dataram de dezembro de 2022, e totalizou o valor de R\$ 51.126.850.
- l) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a COMDEP apurou prejuízo no montante de R\$ 79.694.301, dessa forma permanece em situação de Passivo a Descoberto, no montante de R\$ 320.418.024.
- m) Ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.040, efetuado em 25 de janeiro de 2023, refere-se a ajuste de estoque conforme inventário realizado. O registro contábil efetuado em 31 de dezembro de 2023 em Ajustes de Exercícios anteriores no valor de R\$ 354.934 refere-se a baixa de obrigação por caducidade da conta Pedro Luiz de Carvalho (R\$ 3.120) e ainda, baixa de parte da obrigação com a Cedae, também por caducidade (R\$ 351.814). Essas baixas foram efetuadas por recomendação do Conselho Fiscal da Companhia e precedido de Parecer Jurídico e Termo de Recomendação n°. 001/2024.
- n) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a COMDEP apurou prejuízo no montante de R\$ 74.058.459, dessa forma permanece em situação de Passivo a Descoberto, no montante de R\$ 394.119.509.

15. DO PREJUÍZO POR AÇÃO

O prejuízo por ação apurado na Demonstração do Resultado em 31/12/2023, no valor de R\$ 0,0425 é resultante da divisão do resultado do exercício, por 1.741.474.314 ações ordinárias escriturais, que representam o total das ações em que se divide o Capital Social da Companhia. No prejuízo apurado no exercício de 2023 no montante de R\$ 74.058.459, está contido o valor de R\$ 41.108.404, referente à atualização passiva de débitos relativos a impostos e contribuições federais devidas e não recolhidas referentes a vários exercícios. O resultado da Companhia no exercício de 2023, considerando o expurgo dessa atualização passiva, seria um prejuízo operacional no valor de R\$ 32.950.055. A taxa Selic foi o índice utilizado para atualização desse passivo.

16. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E QUADRO SOCIAL

a) A Administração é composta de um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional, um Diretor Técnico Industrial, e um Diretor de Obras, além de quatro membros do Conselho de Administração e três membros do Conselho Fiscal.

b) No exercício de 2023, a menor e a maior remuneração líquida mensal paga aos funcionários ocupantes de cargos permanentes foi de R\$ 1.385,21 e R\$ 8.187,94 respectivamente. Com relação aos dirigentes da Companhia, a maior remuneração mensal foi de R\$ 12.008,12.

	2023	2022	2021	2020	2019
Área Administrativa	158	143	116	129	104
Área Operacional	1.611	1408	905	867	964
Total	1.769	1.551	1.021	996	1.068

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia tem, contra si, reclamações trabalhistas e cíveis em tramitação na Justiça. As obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes de indenizações reconhecidas que, mesmo pendentes de julgamento, mas, que possam resultar em perdas futuras para a Cia., de acordo com o Departamento Jurídico, estão provisionadas da seguinte forma:

Contas	2023	2022
	Saldos R\$	Saldos R\$
Ações Cíveis:		
Incorporada - Comdep	40.000	40.000
Incorporada - Caemp	-	-
Incorporada - Petrotur	-	-
Ações Trabalhistas:		
Comdep	3.120.000	3.120.000
Incorporada - Caemp	-	-
I.N.S.S - Responsabilidade Solidária	-	-
Locanty Comércio Serviços Ltda	500.000	500.000
Títulos Protestados - Petrotur	-	-
TOTAIS	3.660.000	3.660.000

Em conformidade com o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis específico para a Rubrica Passivo Contingente, a contabilidade deverá efetuar o registro de provisão, com base em Relatório Jurídico, em conformidade com o grau de risco descrito no Relatório. O Relatório Jurídico deverá informar se a probabilidade de êxito relativo ao litígio é remoto, possível ou provável. Se a ação for avaliada como provável, a entidade deverá constituir provisão para perdas futuras. Se o litígio for avaliado como possível, o mesmo deverá constar somente em nota explicativa. Em se tratando de uma avaliação cujo entendimento seja remota, não se constituiu provisão, nem tão pouco é elaborado nota explicativa. Com base nessas premissas foram constituídas as Provisões Para Contingências Cíveis e Trabalhistas. No Relatório Jurídico emitido pela COMDEP, datado de 31 de dezembro de 2023, existe em relação às ações cíveis, um montante de R\$ 1.260.000 litígios avaliados como perdas possíveis, razão pela qual não foi contabilizado provisão para perda. Em relação às contingências trabalhistas, o citado Relatório avaliou em possíveis perdas o montante de R\$ 8.880.000 distribuídas em vários processos em andamento.

18. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

19. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

20. OFÍCIO Nº 210/2017

Conforme Ofício nº 001/2017 enviado por Gomes Gomes Assessoria Contábil e Auditoria recebida pela Comdep em 17/03/2017, solicitamos documentos necessários ao encerramento da contabilidade do exercício de 2016. Considerando que a Companhia não localizou os documentos por nós solicitados, foi expedido Ofício pela Comdep nº 210/2017 datado de 12 de abril de 2017, endereçado à Gomes Gomes, informando que não foram localizados, nas dependências da Companhia, os documentos por nós solicitados e nos autoriza o encerramento do exercício de 2016 mesmo sem tais documentos. O citado ofício, enviado pela Comdep, assinado pelo seu Presidente, e com o aval de seu Departamento Jurídico, nos informa que o Balanço encerrado, mesmo com as diferenças apuradas, será encaminhado ao TCE – Tribunal de Contas do Estado, antes irá submetê-lo ao Conselho Fiscal e Deliberativo da Companhia. O valor desembolsado sem o documento comprobatório foi contabilizado no Ativo Realizável a Longo Prazo da Companhia (direitos a receber), e os recebimentos sem os pertinentes documentos comprobatórios foram contabilizados no Passivo Exigível a Longo Prazo da Companhia (obrigações a pagar), conforme demonstrativo abaixo:

Data	Natureza	Valor R\$
06.12.2016	Recebimento de PMP	120.000,00
15.12.2016	Recebimento de PMP	1.010.000,00
15.12.2016	Recebimento de PMP	175.085,23
	Total	1.305.085,23
29.12.2016	Desembolso para PMP	300.000,00
	Total	300.000,00

21 – PASSIVO – BAIXA POR CADUCIDADE

Trata-se do Termo de Acordo firmado em 14 de março de 1992 entre a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE e a CAEMPE – Companhia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis, incorporada pela COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. O Termo de Acordo refere-se aos bens utilizados no abastecimento de água do 2º Distrito do Município de Petrópolis (Corrêas e Nogueira), originários da CEDAE. Até o exercício de 1997 haviam sido pagas 52 (cinquenta e duas) parcelas, sendo que no decorrer dos exercícios de 1998 a 2009, não ocorreram pagamentos, restando, portanto 98 (noventa e oito) parcelas que deveriam ter sido liquidadas até o ano de 2005, ocasião em que os bens seriam transferidos para a Companhia. Em reunião do Conselho Fiscal de COMDEP, os Conselheiros deliberaram pela baixa por caducidade das parcelas vencidas do citado Acordo, precedido de Parecer Jurídico da Cia. Citando o Código Civil, artigo 2.028 o Departamento Jurídico emitiu Parecer favorável pela baixa de parcelas vencidas há mais de 20 (vinte) anos do Termo de Acordo com a CEDAE, e ainda recomendou a baixa da obrigação registrada na conta contábil Contratos a Pagar – Pedro Luiz de Carvalho Monteiro, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 totalizava em R\$ 3.120. Ato contínuo o Departamento Financeiro de COMDEP emitiu Termo de Recomendação n°. 001/2024 solicitando os devidos procedimentos contábeis para a baixa desses valores. Em cumprimento ao Termo de Recomendação n°. 001/24, a Contabilidade efetuou a baixa do saldo da rubrica Contratos a Pagar – Pedro Luiz de Carvalho Monteiro, no valor de R\$ 3.120 e o valor correspondente a 74 (setenta e quatro) parcelas do contrato com a CEDAE que totalizou o valor de R\$ 351.814. O saldo remanescente dessa obrigação em 31 de dezembro de 2023, importa em R\$ 114.102, correspondente a 24 (vinte e quatro) parcelas do Termo de Acordo, cuja caducidade total ocorrerá em 31 de dezembro de 2025.

Petrópolis, 10 de julho de 2024.

Leonardo França Souza
Diretor Presidente

Daniele Gonçalves Patulêa
Diretora Financeira

Gomes Gomes Assessoria Contábil e Auditoria Ltda.
CRC- RJ – 006574/O-8

Alexandre Gomes da Silva
Contador CRC-RJ 086.132/O-8